



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		498/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Reversão da Jornada de Trabalho do servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 01 de novembro de 2007, de 20 para 40 horas semanais, a jornada de trabalho do servidor MURILO DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2220166, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30.11.07